



PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato de Trabalho por Prazo Determinado N°– 01/2013. Contratado: Odilson Souza de Abreu. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

Pelo Presente Instrumento de 1º Aditivo Contratual, o Município de Corumbá, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, e o contratado ODILSON SOUZA DE ABREU, todos já qualificados anteriormente nos autos n° 49876/2014 anuem em PRORROGAR os seguintes termos:

Cláusula Segunda: Fica prorrogado o presente instrumento por mais 12(doze) meses a contar do término inicialmente firmado entre as partes, fulcro ao § 3º do art. 3º da LC n°.115/2007, as partes ratificam e mantêm inalteradas as clausula inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 19/11/2014.

Assinam: Gerson da Costa Melo – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos/Contratado – Odilson Souza de Abreu.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato de Trabalho por Prazo Determinado N° – 02/2013. Contratado: Joilson Correa. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

Pelo Presente Instrumento de 1º Aditivo Contratual, o Município de Corumbá, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, e o contratado JOILSON CORREA, todos já qualificados anteriormente nos autos n° 49876/2014 anuem em PRORROGAR os seguintes termos:

Cláusula Segunda: Fica prorrogado o presente instrumento por mais 12(doze) meses a contar do término inicialmente firmado entre as partes, fulcro ao § 3º do art. 3º da LC n°.115/2007.

As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 19/11/2014.

Assinam: Gerson da Costa Melo – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos/Contratado – Joilson Correa.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato de Trabalho por Prazo Determinado N°– 05/2013. Contratado: Geovani de Souza Neves. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

Pelo Presente Instrumento de 1º Aditivo Contratual, o Município de Corumbá, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, e o contratado GEOVANI DE SOUZA NEVES, todos já qualificados anteriormente nos autos n° 49876/2014 anuem em PRORROGAR os seguintes termos:

Cláusula Segunda: Fica prorrogado o presente instrumento por mais 12(doze) meses a contar do término inicialmente firmado entre as partes, fulcro ao § 3º do art. 3º da LC n°.115/2007, as partes ratificam e mantêm inalteradas as clausula inicialmente contratada.

Data da Assinatura: 19/11/2014.

Assinam: Gerson da Costa Melo – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos/Contratado – Geovani de Souza Neves.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato de Trabalho por Prazo Determinado N°– 02/2014. Contratado: Herman Saucedo Anez Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

Pelo Presente Instrumento de 1º Aditivo Contratual, o Município de Corumbá, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, por seu titular, e o contratado Herman Saucedo Anez, todos já qualificados no instrumento em epígrafe, e abaixo assinados, resolvem aditar o contrato n° 02/2014, entre eles firmado, e o fazem segundo as cláusulas e condições que se seguem:

Cláusula Primeira: O objeto do presente termo aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em

mais 12(doze) meses, a contar de 23/01/2015, conforme justificativa apresentada às fls. 02/03 dos autos N° 43149/2014, de 19/09/2014. Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora editado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira: O presente Termo aditivo Contratual tem por base legal a Lei complementar N° 115, de 26 de dezembro de 2007, que Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

Data da Assinatura: 19/11/2014

Assinam: Gerson da Costa Melo – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos/Contratado – Herman Saucedo Anez.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato de Trabalho por Prazo Determinado N°– 03/2013. Contratado: Rildo Samaniego, Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

Pelo Presente Instrumento de 1° Aditivo Contratual, o Município de Corumbá, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, por seu titular, e o contratado Rildo Samaniego, todos já qualificados no instrumento em epígrafe, e abaixo assinados, resolvem aditar o contrato n° 03/2014, entre eles firmado, e o fazem segundo as cláusulas e condições que se seguem:

Cláusula Primeira: O objeto do presente termo aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 12(doze) meses, a contar de 21/11/2014, conforme justificativa apresentada às fls. 02/03 dos autos N° 43149/2014, de 19/09/2014. Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora editado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira: O presente Termo aditivo Contratual tem por base legal a Lei complementar N° 115, de 26 de dezembro de 2007, que Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

Data da Assinatura: 19/11/2014

Assinam: Gerson da Costa Melo – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos/Contratado – Rildo Samaniego.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato de Trabalho por Prazo Determinado N°– 06/2013. Contratado: Aureliano da Silva Soceda. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

Pelo Presente Instrumento de 1° Aditivo Contratual, o Município de Corumbá, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, e o contratado AURELIANO DA SILVA SOCEDA, todos já qualificados anteriormente nos autos n° 49876/2014 anuem em PRORROGAR os seguintes termos:

Cláusula Segunda: Fica prorrogado o presente instrumento por mais 12(doze) meses a contar do término inicialmente firmado entre as partes, fulcro ao § 3° do art. 3° da LC n°.115/2007, as partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 19/11/2014.

Assinam: Gerson da Costa Melo – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos/Contratado – Aureliano da Silva Soceda.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato de Trabalho por Prazo Determinado N° – 07/2013. Contratado: Marcos Rogerio Mendes de Souza. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

Pelo Presente Instrumento de 1° Aditivo Contratual, o Município de Corumbá, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, e o contratado, Marcos Rogerio Mendes de Souza, todos já qualificados anteriormente nos autos n° 49876/2014 anuem em PRORROGAR os seguintes termos:

Cláusula Segunda: Fica prorrogado o presente instrumento por mais 12(doze) meses a contar do término inicialmente firmado entre as partes, fulcro ao § 3° do art. 3° da LC n°.115/2007.

As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 19/11/2014.

Assinam: Gerson da Costa Melo – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos/Contratado – Marcos Rogerio Mendes de Souza

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato de Trabalho por Prazo Determinado Nº– 14/2013. Contratado: Daniel Vieira da Silva, Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

Pelo Presente Instrumento de 1º Aditivo Contratual, o Município de Corumbá, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, por seu titular, e o contratado Daniel Vieira da Silva, todos já qualificados no instrumento em epígrafe, e abaixo assinados, resolvem aditar o contrato nº 14/2013, entre eles firmado, e o fazem segundo as cláusulas e condições que se seguem:

Cláusula Primeira: O objeto do presente termo aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 12(doze) meses, a contar de 27/11/2014, conforme justificativa apresentada às fls. 02/03 dos autos Nº 43149/2014, de 19/09/2014. Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora editado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira: O presente Termo aditivo Contratual tem por base legal a Lei complementar Nº 115, de 26 de dezembro de 2007, que Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

Data da Assinatura: 19/11/2014

Assinam: Gerson da Costa Melo – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos/Contratado – Daniel Vieira da Silva.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato de Trabalho por Prazo Determinado Nº– 15/2013. Contratado: Adilson Mauro Sarataia Menacho, Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

Pelo Presente Instrumento de 1º Aditivo Contratual, o Município de Corumbá, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, por seu titular, e o contratado Adilson Mauro Sarataia Menacho, todos já qualificados no instrumento em epígrafe, e abaixo assinados, resolvem aditar o contrato nº 15/2013, entre eles firmado, e o fazem segundo as cláusulas e condições que se seguem:

Cláusula Primeira: O objeto do presente termo aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 12(doze) meses, a contar de 27/11/2014, conforme justificativa apresentada às fls. 02/03 dos autos Nº 43149/2014, de 19/09/2014. Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora editado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira: O presente Termo aditivo Contratual tem por base legal a Lei complementar Nº 115, de 26 de dezembro de 2007, que Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

Data da Assinatura: 19/11/2014

Assinam: Gerson da Costa Melo – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos/Contratado – Adilson Mauro Sarataia Menacho

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato de Trabalho por Prazo Determinado Nº– 16/2013. Contratado: Adegeferson Gamarra Pereira. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

Pelo Presente Instrumento de 1º Aditivo Contratual, o Município de Corumbá, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, e o contratado Adegeferson Gamarra Pereira, todos já qualificados anteriormente nos autos nº 49876/2014 anuem em PRORROGAR os seguintes termos:

Cláusula Segunda: Fica prorrogado o presente instrumento por mais 12(doze) meses a contar do término inicialmente firmado entre as partes, fulcro ao § 3º do art. 3º da LC nº.115/2007.

As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 19/11/2014.

Assinam: Gerson da Costa Melo – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos/Contratado – Adegeferson Gamarra Pereira

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato de Trabalho por Prazo Determinado Nº– 17/2013. Contratado: Breno da Conceição Gonçalves. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

Pelo Presente Instrumento de 1º Aditivo Contratual, o Município de Corumbá, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, e o contratado Breno da Conceição Gonçalves, todos já

qualificados anteriormente nos autos nº 49876/2014 anuem em PRORROGAR os seguintes termos:

Cláusula Segunda: Fica prorrogado o presente instrumento por mais 12(doze) meses a contar do término inicialmente firmado entre as partes, fulcro ao § 3º do art. 3º da LC nº.115/2007.

As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 19/11/2014.

Assinam: Gerson da Costa Melo – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos/Contratado – Breno da Conceição Gonçalves.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato de Trabalho por Prazo Determinado Nº– 18/2013. Contratado: Wilson Gutierrez Alpires. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

Pelo Presente Instrumento de 1º Aditivo Contratual, o Município de Corumbá, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, e o contratado WILSON GUTIERREZ ALPIRES, todos já qualificados anteriormente nos autos nº 49876/2014 anuem em PRORROGAR os seguintes termos:

Cláusula Segunda: Fica prorrogado o presente instrumento por mais 12(doze) meses a contar do término inicialmente firmado entre as partes, fulcro ao § 3º do art. 3º da LC nº.115/2007, as partes ratificam e mantêm inalteradas as clausula inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 19/11/2014.

Assinam: Gerson da Costa Melo – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos/Contratado – Wilson Gutierrez Alpires.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 7216fc9f

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>